

PORTARIA Nº 464, DE 20 DE MARÇO DE 2019.

Lotação de servidor.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o ato de nomeação nº 441, de 4 de fevereiro de 2019, lavrado pela Presidência do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas e disponibilizado no Diário da Justiça Eletrônico, em 5 de fevereiro de 2019; e

CONSIDERANDO a decisão proferida no bojo do Processo Administrativo n. 2019/2444,

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR a servidora **Zenilda Silva de Assunção**, ocupante do cargo efetivo de Técnico Judiciário, área judiciária, pertencente ao quadro permanente de pessoal deste Poder, no Juizado Especial Criminal e do Torcedor da Capital.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



Des. Fernando Tourinho de Omena Souza
Corregedor-Geral da Justiça

PUBLICADO NO DIÁRIO ELETRÔNICO
21 de Março de 2019
Rogério S. Barbosa
Folha 38